



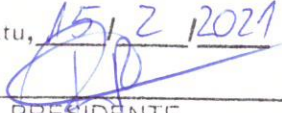
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 44

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/2/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 15/2/2021

PRESIDENTE

A implantação dos Residenciais Bem Te Vi I e Bem Te Vi II acreditamos que muitas famílias que irão residir nesse bairro devem ter na composição familiar, bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que irão necessitar dos equipamentos públicos voltados a educação e saúde.

Acreditamos que a municipalidade tem um cadastro de todos os munícipes que ali residem, portanto, os indicadores sociais deverão ajudar na elaboração de políticas públicas e na implantação de creches, escolas e postos de saúde.

As informações relacionadas a educação ajudarão a elaboração de políticas públicas e a necessidade de implantação dos prédios públicos educacionais, estudo da frota e merenda.

As informações sobre o número da população desses dois bairros servirão para observarmos em qual unidade de saúde esses munícipes irão pertencer.

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Habitação e Urbanismo, **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, Secretária de Educação, **CRISTIANE AMORIM** e Secretário de Saúde, **Dr. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informarem quantos munícipes irão residir nos Residenciais “Bem Te Vi I” e “Bem Te Vi II” e quantos destes devem ser assistidos por equipamentos de educação e de saúde.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de fevereiro de 2021.



Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
REPUBLICANOS